

## Compra Direta

---

**De:** Jean Hans [jrclimatizacoeservicos@gmail.com]  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2023 14:31  
**Para:** Compra Direta  
**Assunto:** Re: orçamento (urgente)  
**Anexos:** image001.jpg; image001.jpg

Boa tarde

Segue orçamento conforme solicitado

Conserto da máquina de lavar ( placa )

Troca dos Tirantes do cesto

Valor total 420.00

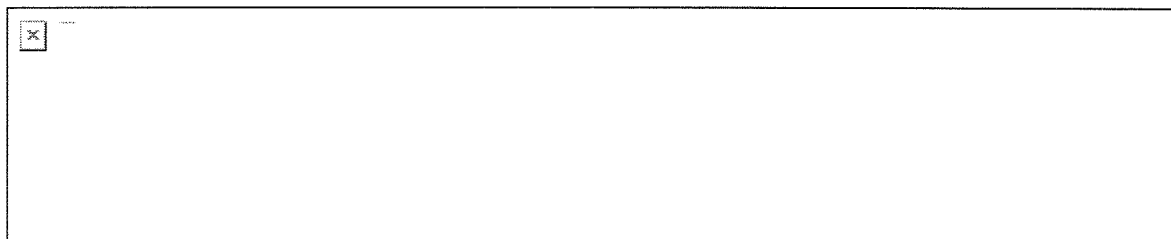
Att Jean [jrclimatizacoeservicos@gmail.com](mailto:jrclimatizacoeservicos@gmail.com)  
CNPJ 31.800.340/0001 -20

Em qui., 11 de mai. de 2023 11:44, Compra Direta <[compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)> escreveu:

Bom dia!!!

Orçamento urgente conserto maquina de lavar Escola Afonso Gomes de Carvalho

Att





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/2206

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** CAMILA GABRIEL DA SILVA (Usuário: camila.silva)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 04/05/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE  
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Fonte de Recurso: M D E

### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO (Rua Duque de Caxias, n.º 718, Bairro Portão Velho)  
**Prazo de Entrega / Execução:** 19/05/2023

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	11582 - CONserto DE MAQUINA DE LAVAR	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** Justifica-se o conserto da máquina de lavar roupa (13Kg), pois o equipamento paralisa o ciclo de lavagem no momento do enxágue. Necessita-se que a máquina esteja em pleno funcionamento para higienização das roupas e tecidos utilizados na instituição de ensino.  
Peso: 13Kg  
Marca: Electrolux Jet Clean

Responsável pelo pedido: Daiana Paim da Silva (Diretora de Escola), via CI n.º 32/2023;  
Local de Entrega: EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO (Rua Duque de Caxias, n.º 718, Bairro Portão Velho)  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;  
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Daiana Paim, através do telefone (51) 3562-3436.

**Justificativa:** Justifica-se o conserto da máquina de lavar roupa (13Kg), pois o equipamento paralisa o ciclo de lavagem no momento do enxágue. Necessita-se que a máquina esteja em pleno funcionamento para higienização das roupas e tecidos utilizados na instituição de ensino.  
Peso: 13Kg  
Marca: Electrolux Jet Clean

Responsável pelo pedido: Daiana Paim da Silva (Diretora de Escola), via CI n.º 32/2023;  
Local de Entrega: EMEF AFONSO GOMES DE CARVALHO (Rua Duque de Caxias, n.º 718, Bairro Portão Velho)  
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
Informar em Nota Fiscal o n.º da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br a/c de Sérgio Marquês;  
Telefone de Secretaria ou Setor: Em caso de dúvidas, contatar Daiana Paim, através do telefone (51) 3562-3436.

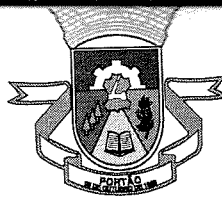
ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES  
Secretária Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretária Municipal de Educação  
Portão - RS

CAMILA GABRIEL DA SILVA  
EDUCAÇÃO  
EDUCAÇÃO  
Camila Gabriel da Silva  
Agente Administrativo  
SEME - Portão / RS

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO  
Em 11/05/23  
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2206**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONserto EMERGENCIAL DA MÁQUINA DE LAVAR DA EMEF**  
**AFONSO GOMES DE CARVALHO**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de conserto da máquina de lavadora da EMEF Afonso Gomes de Carvalho.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, § 6º da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou segurança pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, § 6º da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 10 de maio de 2023.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
O-9 RS-40.559



Município de Portão  
**Cnpj:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

#### Requerimento

Processo: 2023/3594  
Data de Entrada: 11/05/2023

Assunto: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
Dígito verificador: 7624

Solicitante: 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS

CPF / CNPJ: Identidade:  
Fone Residencial: 5135004200 Fone Comercial:  
Fax: Fone Celular:

Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO

Número: 229

Bairro: CENTRO

CEP: 93180-000

Cidade: PORTAO

Estado : RS

Sector Destino: X-ARQUIVADO DEPTO COMPRAS

Abertura de Processo de Dispensa de Licitação nº 73/2023, solicitação 2206/2023, com base legal do artigo Art Descrição: 75, VIII, § 6º da lei 14.133/21, para aquisição/contratação de Serviço de Conserto Máquina de Lavar Roupas, Escola Afonso Gomes de Carvalho.

N. Termos  
P. Deferimento  
Município de Portão , 11 de maio de 2023

ROQUE PINTO Assinado de forma digital  
por ROQUE PINTO  
BRATZ:34908161020  
161020 Dados: 2023.05.11  
10:30:13 -03'00'

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Informações pelo fone: (51)3500-4200 - Setor de Protocolos, e/ou pelo site <https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/> - Atendimento ao Cidadão - Consulta a Processos

**CONTRIBUINTE:** 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS  
**ENDEREÇO:** RUA 9 DE OUTUBRO, 229 CENTRO, PORTAO - RS  
**ASSUNTO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**PROTOCOLO Nº:** 2023/3594  
**Dígito:** 7624  
**DATA:** 11/05/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/05/2023**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2915**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2915**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** R\$ 1.545.460,00  
Orçamento: R\$ 1.730.000,00  
Especial: R\$ 0,00  
Extraordinário: R\$ 0,00  
Suplemento: R\$ 0,00  
Reduzido: R\$ 0,00  
**Utilizado:** R\$ 894.300,89  
**Reserva:** R\$ 184.540,00  
**Total Disponível:** R\$ 651.159,11



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de máquina de lavar roupas. Justifica-se a escolha do contratado JEAN RODRIGO HANS ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.800.340/0001-20. Atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de licitação nº 73/2023 por meio de parecer Jurídico, ficando dispensada apresentação da documentação que comprove a situação fiscal, e invocando para tal o Art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, devido à emergência.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 15 de maio de 2023.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:821113  
08072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2023.05.15 14:22:33  
-03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 73/2023**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** JEAN RODRIGO HANS ME

**OBJETO:** Contratação “emergencial” de Empresa Especializada para Serviço de Conserto Máquina de Lavar Roupa - Escola Afonso Gomes de Carvalho.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art75, VIII, § 6º da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2915-3339039117000000 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos - SEME

Portão/RS, 15 Maio de 2023.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2023.05.15 14:24:52 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal